



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## **DECRETO 1.875 DE 20 DE MAIO 2014**

( Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º)** - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais):

| Fonte de Recurso 05 |                                        |     |           |
|---------------------|----------------------------------------|-----|-----------|
| 12.361.9011.2014    | Manutenção do Ensino Infantil e Creche |     |           |
| 4.4.90.52           | Material e Equipamento Permanente      | R\$ | 35.000,00 |

|  |                     |            |                  |
|--|---------------------|------------|------------------|
|  | <b>TOTAL :.....</b> | <b>R\$</b> | <b>35.000,00</b> |
|--|---------------------|------------|------------------|

**Artigo 2º)** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais), destinados a suplementar as dotações acima criadas.

**Artigo 3º)** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos dos Governos Federal.

**Artigo 4º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,  
em 20 de Maio de 2.014.

**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de Maio de 2014.

**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**